



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 036/2007.

AUTOR: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA CRIADO UMA POLÍTICA DE ABRIGO CAPAZ DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA TIRÁ-LAS DA RUA E DA PROSTITUIÇÃO E DAS DROGAS EM GERAL."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30 de outubro de 2007

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º 132/2007

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	25	10	2007		
Nº	036	LIVº	07	FLº	07

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Japeri- Rj, que seja criado uma política de abrigo capaz de garantir o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente para tirá-las da rua, da prostituição e das drogas em geral.

JUSTIFICATIVA:

“Toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado no seio da sua família e excepcionalmente, em família, substituta, assegurando a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes e da prostituição, diz o artigo 19 do ECA. Estatuto da Criança e do adolescente”

Japeri, 24 do mês de outubro de 2007.


IVALDO BARBOS DOS SANTOS

Vereador Timor

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	30	10	2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159102